



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

**Edital para Eleição da Lista Tríplice para investidura do
Cargo de Coordenador Geral do Procon**

O CONDECON convida os advogados com inscrição na OAB, a se inscreverem para a eleição da lista tríplice ao cargo de Coordenador Geral do Procon, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme regras abaixo.

- As atribuições do cargo estão discriminadas na Lei Municipal 3.055/2011 e suas posteriores alterações, incluindo dedicação exclusiva e vencimento de Secretário Municipal.
- Não poderá o candidato ao cargo ter sido condenado com devido trânsito em julgado em processo administrativo, crime contra economia popular, falimentar ou relações de consumo.
- O advogado deverá ter sua inscrição na OAB ativa.
- Ao assumir o cargo o advogado restará impedido de exercer advocacia conforme estatuto da OAB.
- As documentações necessárias a candidatura são: currículo documentado com foto, certidões negativas cíveis, criminais e eleitoral.
- Os documentos deverão ser apresentados no Gabinete da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.
- Comprovação de atuação na área consumerista.

São Lourenço, 03 de maio de 2022.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente *ad hoc* do CONDECON